

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Ferreira Pires, 04 CNPJ. 20.914.305/0001-16 – Fone: (37) 3329-2600 - CEP 35.570-000 e-mail : cmfga@camaraformiga.mg.com.br

Portaria 042/2008 de 07 de julho de 2008

O Presidente da Câmara Municipal de Formiga, **MAURÍCIO RIBEIRO SILVA**, no uso das atribuições que lhe conferem a LOM e o Regimento Interno:

RESOLVE:

Art. 1º Determinar que não haverá expediente no dia 11 de julho de 2008, sexta-feira, nas dependências da Câmara Municipal de Formiga.

Parágrafo único. Os servidores da Câmara Municipal estarão estudando o novo Regimento Interno dessa Casa Legislativa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 07 de julho de 2008.

Registre-se:

Publique-se.

Cumpra-se.

Câmara Municipal de Formiga, 07 de julho de 2008.

Maurício Ribeiro Silva Presidente PUBLICADO

O9 / O1 / 2008